## RESOLUÇÃO № 033

DE 04 DE MAIO DE 2001 Aprova o mérito para utilização do Programa ENEM como um dos critérios para ingresso no Ensino Superior do CEFET-RJ

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar, no mérito, a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – como modalidade de seleção de candidatos ao ingresso nos Cursos de Educação Superior do CEFET-RJ.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Antonio Lucidi Presidente do Conselho Diretor